

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/07/2024 | Edição: 135 | Seção: 3 | Página: 221

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Secretaria de Administração

EXTRATO DE ACORDO

PROCESSO STJ nº 025495/2024. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTICIPES: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT. OBJETO: implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão de interesse mútuo das partes, relacionadas ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Direito da ENFAM (PPGD/ENFAM). ASSINATURA: 1 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da sua assinatura. VALOR DO ACORDO: sem ônus; SIGNATÁRIOS: Ministro Mauro Campbell Marques - Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e Ministro Mauricio José Godinho Delgado - Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT.

PROCESSO STJ nº 025535/2024. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTICIPES: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU. OBJETO: implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão de interesse mútuo das partes, relacionadas ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Direito da ENFAM (PPGD/ENFAM). ASSINATURA: 1 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da sua assinatura, prorrogável se houver interesse entre as partes. VALOR DO ACORDO: sem ônus. SIGNATÁRIOS: Ministro Mauro Campbell Marques - Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento - Diretora-Geral Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU.

PROCESSO STJ nº 025533/2024. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTICIPES: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e Defensoria Pública da União - DPU. OBJETO: implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão de interesse mútuo das partes, relacionadas ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Direito da ENFAM (PPGD/ENFAM). ASSINATURA: 1 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da sua assinatura, prorrogável se houver interesse entre as partes. VALOR DO ACORDO: sem ônus. SIGNATÁRIOS: Ministro Mauro Campbell Marques - Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e Edson Rodrigues Marques - Diretor-Geral da Escola Nacional da Defensoria Pública da União - ENADPU/DPU.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.